



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PCA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE(16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camarigarapava.com.br

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
MD. FREDERICK REQUI MENDONÇA.**

## INDICAÇÃO Nº 091/2.021.

O Edil que este subscreve e assina, vem de acordo com a norma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: **SOLICITAR DO SETOR COMPETENTE A VIABILIDADE DOS FUNCIONARIOS DA FRENTES DE TRABALHO RECEBEREM UMA CESTA BÁSICA POR MÊS DURANTE A VINGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Hoje todos nós sabemos que a inflação está descontrolada impossibilitando a maior parte dos trabalhadores de conseguirem uma alimentação adequada e com qualidade, e a insuficiência do valor do salário da frente de trabalho em poder adequar às necessidades básicas dos contratados. Essa solicitação vem de encontro a um pedido antigo de todos, e vai culminar com a melhoria da qualidade de vida com essa possibilidade de uma alimentação mais reforçada.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 28 de abril de 2.021.

  
**RINALDO GROU GOBBI**  
**VEREADOR**

  
Câmara Municipal de Igarapava  
Jailso Carlos Izidoro  
Chefe de Secretaria